PORTARIA Nº 251/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **RENATO VELOSO PARREIRA,** lotado no cargo de Assistente Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2022, e 18 (dezoito) dias no período de 16 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente